



Câmara Municipal de Ituiutaba

000087

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

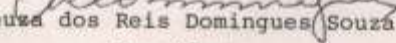
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **SR. JOÃO ALBERTO GUARDIEIRO**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao Título concedido no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1997.


Neuza dos Reis Domingues Souza
- Presidenta -


Neuza dos Reis Domingues Souza

Presidenta


Neuza dos Reis Domingues Souza

Secretária


Neuza dos Reis Domingues Souza

Assessor